



RESOLUÇÃO Nº 1014/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.895.503-4, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Ivana Lucia Belmonte**, RG nº 1.618.018-1, Médico Veterinário, **Juliana Clelia Cequinel**, RG nº 7.872.224-0, Biólogo, **Daniel Siqueira**, RG nº 6.269.019-4, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Tatiane Cristina Brites Dombroski**, RG nº 11.045.047-8, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1015/2017

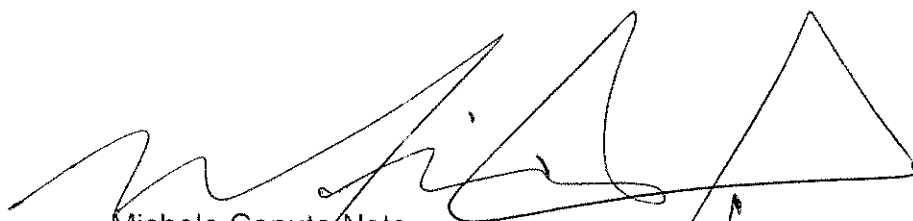
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.896.722-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Luciane Otaviano de Lima**, RG nº 9.102.073-4, Farmacêutico, **Marli Salete Zandona**, RG nº 1.437.025-0, Engenheiro Agrônomo, **Lina Mara Prado Caixeta Correa**, RG nº 3.546.744-0, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Gisele Ribeiro da Assunção Frois**, RG nº 8.709.198-8, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1016/2017

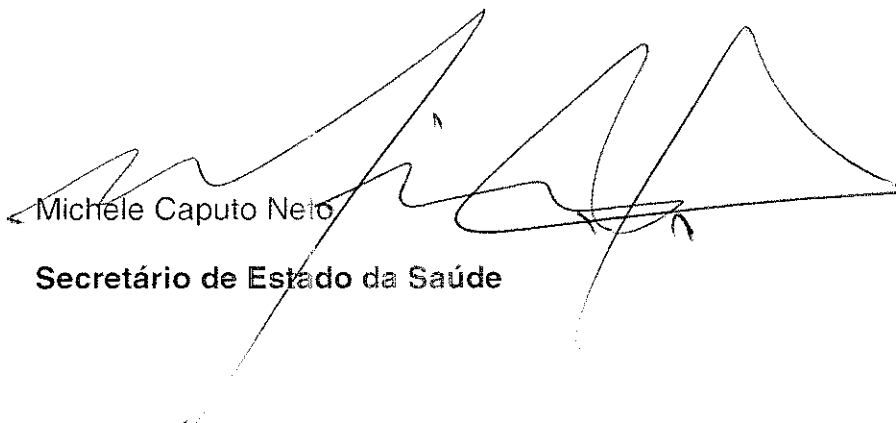
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.897.003-3, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Ana Maria Perito Manzochi**, RG nº 5.213.359-9, Farmacêutico, **Luciana Aparecida Correa**, RG nº 6.613.197-1, Enfermeiro, **Ana Carolina Machado Gonçalves Pinto**, RG nº 1.276.817-6, Odontólogo, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Giseli da Rocha**, RG nº 8.115.801-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1017/2017

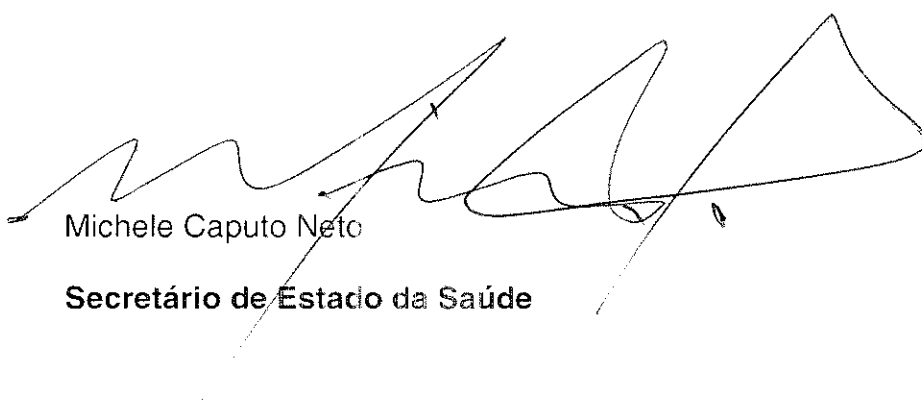
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.909.102-5, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Luciane Otaviano de Lima**, RG nº 9.102.073-4, Farmacêutico, **Lina Mara Prado Caixeta Correa**, RG nº 3.546.744-0, Farmacêutico, **Jaqueline Shinnæ de Justi**, RG nº 3.342.889-8, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Luana Alcântara**, RG nº 7.831.430-3, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1018/2017

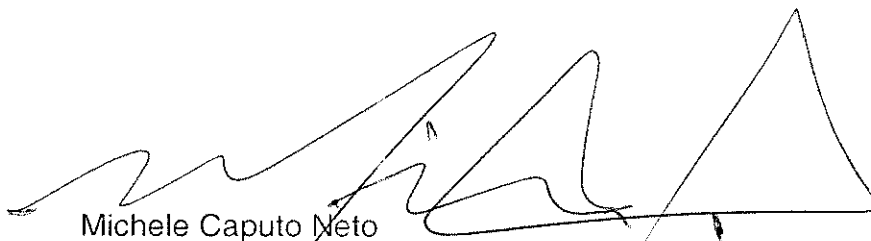
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.896.722-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Paulo Costa Santana**, RG nº 5.058.750-9, Farmacêutico, **Rubia Gessian Schlegel**, RG nº 4.330.050-4, Técnico Administrativo, **Luciane Otaviano de Lima**, RG nº 9.102.073-4, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Luiza Pedotti Ribeiro**, RG nº 6.126.103-6, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1019/2017

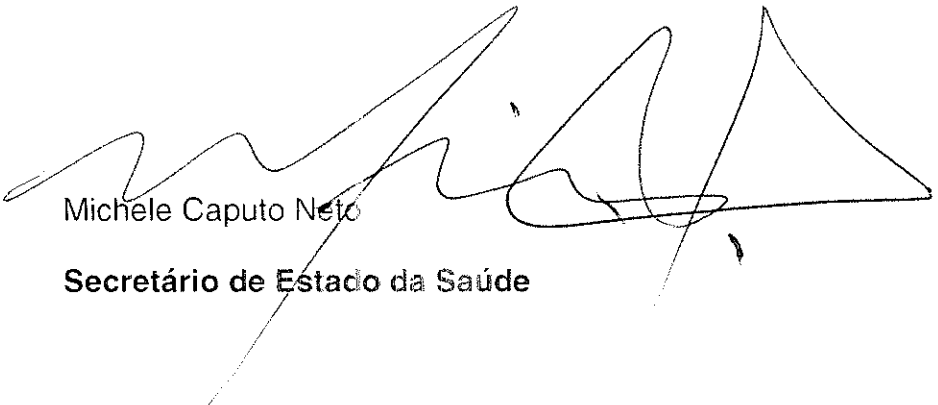
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.906.540-7, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Ana Maria Perito Manzochi**, RG nº 5.213.359-9, Farmacêutico, **Letícia Harumi Watanabe Nagashima**, RG nº 8.146.246-1, Odontologo, **Ana Carolina Machado Gonçalves Pinto**, RG nº 1.276.817-6, Odontologo, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Mariane Rodrigues de Melo**, RG nº 10.515.271-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Odontologo, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1020/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.896.747-2, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Ana Maria Perito Manzochi**, RG nº 5.213.359-9, Farmacêutico, **Glaucia Osis**, RG nº 5.205.281-5, Enfermeiro, **Patrícia Capelo da Fonseca**, RG nº 6.889.931-1, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Priscila Meyenberg Cunha Sade**, RG nº 6.611.479-1, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1021/2017

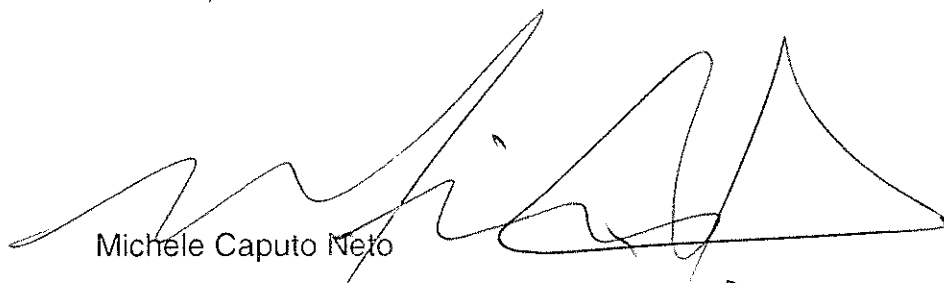
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.909.213-7, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Ana Maria Perito Manzochi**, RG nº 5.213.359-9, Farmacêutico, **Claudia Ribeiro Reis**, RG nº 3.940.337-4, Enfermeiro, **Patrícia Capelo da Fonseca**, RG nº 6.889.931-1, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Virginia Dobkowski Franco dos Santos**, RG nº 14.957.804-8, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1022/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.296-5, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Renato Antonio Teixeira Lopes**, RG nº 10.257.035-9, Enfermeiro, **Amanda Amaral Bacaro**, RG nº 7.745.485-3, Enfermeiro, **Jaqueline Finau**, RG nº 4.700.693-7, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Juliana Ferreira Pinto**, RG nº 8.879.172-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1023/2017

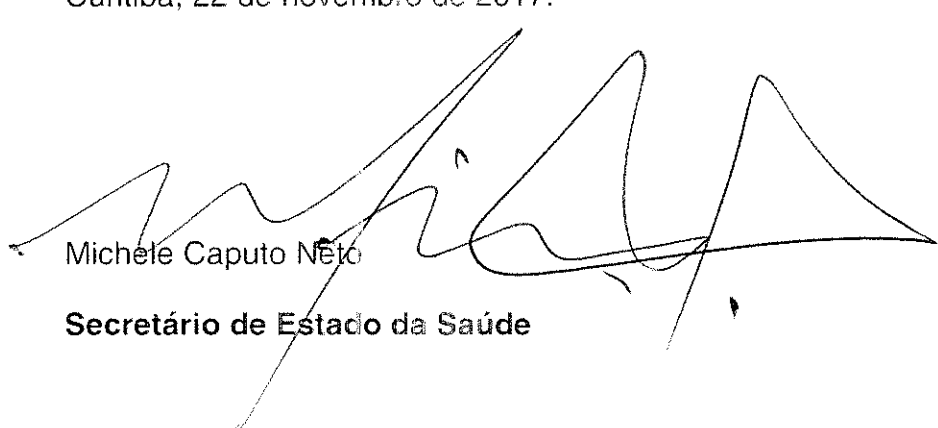
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.291-4, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Renato Antonio Teixeira Lopes**, RG nº 10.257.035-9, Enfermeiro, **Ana Paula Stelmach Silva Hagedorn** RG nº 5.343.148-8, Enfermeiro, **Vera Lucia Kobayashi**, RG nº 2.089.242-0, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Andreia Amorim Trevisan**, RG nº 5.772.065-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1024/2017

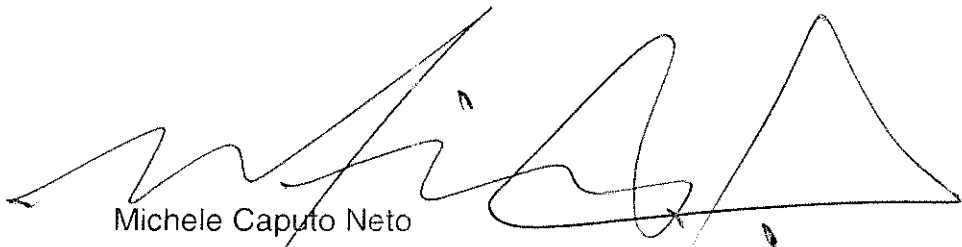
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.803-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Renato Antonio Teixeira Lopes**, RG nº 10.257.035-9, Enfermeiro, **Fauser Paniago Kravetz**, RG nº 6.251.977-0, Administrador, **Jaqueline Finau**, RG nº 4.700.693-7, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Thiago Cesar Berestinas**, RG nº 7.529.839-0, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1025/2017

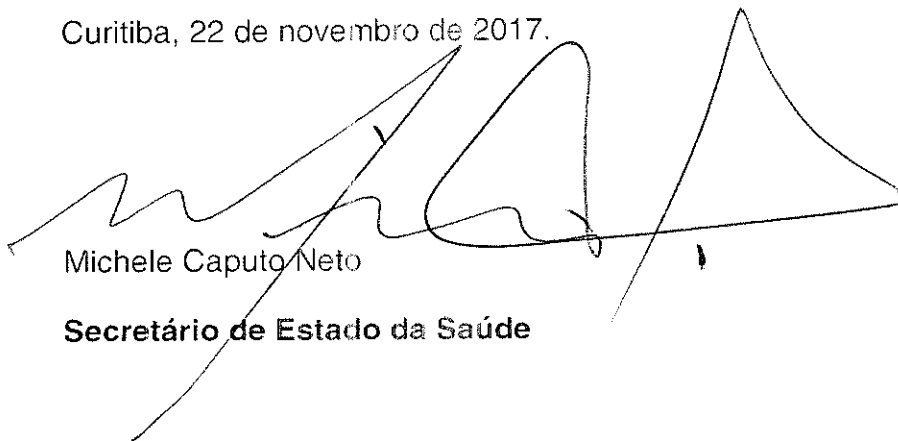
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.333-3, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Francisco Carlos dos Santos**, RG nº 2.097.295-5, Auxiliar de Enfermagem, **Merari Gomes de Souza**, RG nº 6.252.357-3, Enfermeiro, **Mara Carmem Ribeiro Franzoloso**, RG nº 3.758.688-9, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Juliana Roberto da Silva**, RG nº 9.011.532-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1026/2017

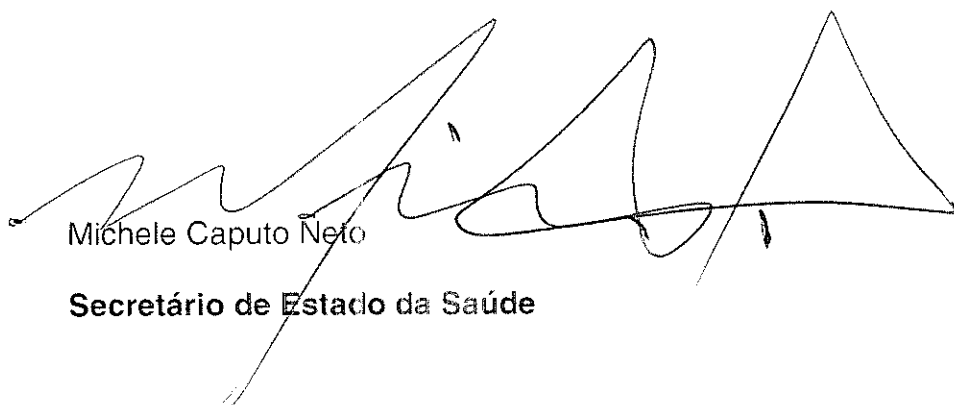
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.319-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Janine Trompczynski**, RG nº 6.711.870-7, Enfermeiro, **Alessandra Simões da Costa**, RG nº 6.632.547-4, Assistente Social, **João Luis Gallego Crivellaro**, RG nº 5.269.339-3, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Elide Sbardellotto Mariano da Costa**, RG nº 5.437.789-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1027/2017

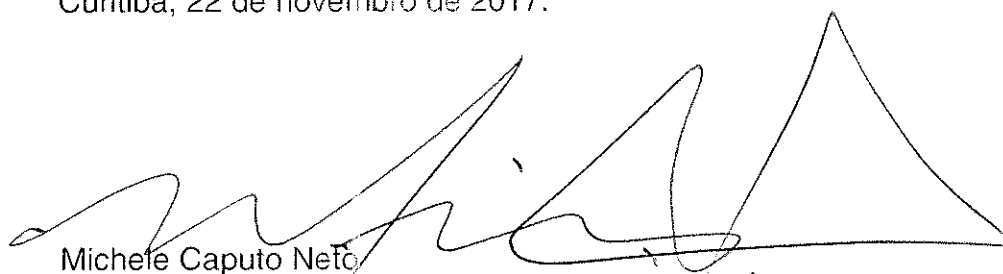
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.301-5, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Viviane Serra Melanda**, RG nº 2.457.703-1, Enfermeiro, **Lyriane Bruneri Secco**, RG nº 6.233.896-2, Enfermeiro, **Dora Yoko Nozaki Goto**, RG nº 3.104.542-8, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Anna Christinne Feldhaus Lenzi Costeira**, RG nº 6.893.295-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1028/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.294-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Viviane Serra Melanda**, RG nº 2.457.703-1, Enfermeiro, **Wilse Gorges de Almeida**, RG nº 4.103.157-2, Técnico de Enfermagem, **Dora Yoko Nozaki Goto**, RG nº 3.104.542-8, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Ana Paula Romeiro Kaminski**, RG nº 7.812.528-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1029/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.285-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Viviane Serra Melanda**, RG nº 2.457.703-1, Enfermeiro, **Lyriane Bruneri Secco**, RG nº 6.233.896-2, Enfermeiro, **Dora Yoko Nozaki Goto**, RG nº 3.104.542-8, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Paula Rocha Silva**, RG nº 9.297.597-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1030/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.226-4, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Viviane Serra Melanda**, RG nº 2.457.703-1, Enfermeiro, **Lyriane Bruneri Secco**, RG nº 6.233.896-2, Enfermeiro, **Dora Yoko Nozaki Goto**, RG nº 3.104.542-8, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Rosana Aparecida Piler**, RG nº 5.836.073-2, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1031/2017

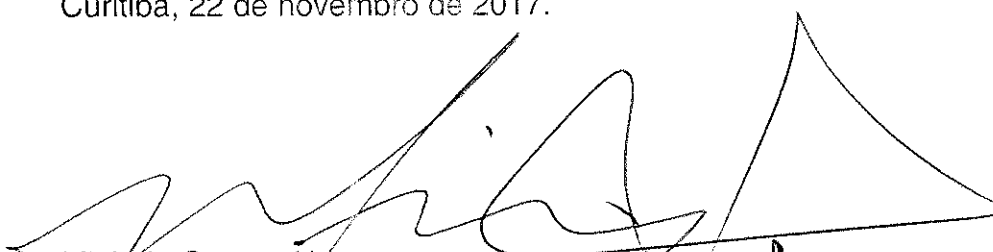
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.279-5, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Viviane Serra Melanda**, RG nº 2.457.703-1, Enfermeiro, **Suzana Elisa Viecili Togame**, RG nº 5.128.179-9, Médico, **Acacia Maria Lourenço Francisco Nars**, RG nº 3.655.581-5, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Luciana Champion**, RG nº 6.805.916-0, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1032/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.327-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Alice Eugenia Tisserant**, RG nº 1.215.564-6, Enfermeiro, **Emerson Luiz Peres**, RG nº 5.293.012-0, Psicólogo, **Tânia Trindade Mascarenhas Duarte**, RG nº 1.930.096-0, Psicólogo, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Cristina Klobukoski**, RG nº 8.142.007-6, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Nutricionista, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1033/2017

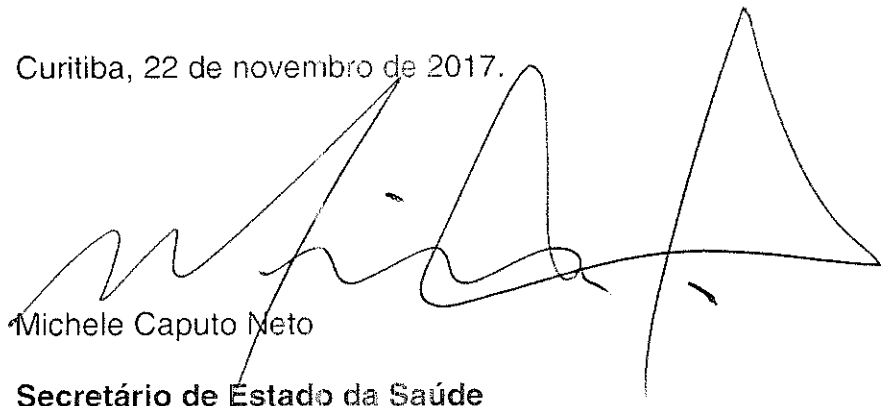
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.308-2, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Francisco Carlos dos Santos**, RG nº 2.097.295-5, Auxiliar de Enfermagem, **Merari Gomes de Souza**, RG nº 6.252.357-3, Enfermeiro, **Mara Carmem Ribeiro Franzoloso**, RG nº 3.758.688-9, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Elaine Cristina Vieira de Oliveira**, RG nº 9.013.996-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Nutricionista, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde